

Pastoral Familiar intensa, vigorosa e frutuosa

Pe. Sebastião Sant'Ana

Com muita insistência, a Igreja tem manifestado, em inúmeros documentos e pronunciamentos, a necessidade não só da estruturação e funcionamento da Pastoral Familiar, mas também a urgência da formação de seus agentes. O cuidado pastoral prioritário em favor da família vem sendo recomendado insistentemente desde os documentos conciliares.

Paulo VI, na Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* – sobre a Evangelização no Mundo Contemporâneo – mostra que a família “tem por dever ser um espaço onde o Evangelho é transmitido e donde o Evangelho é irradiado” (n. 71).

Familiaris Consortio, o documento-mãe

Grande destaque mereceu a Exortação Apostólica de João Paulo II sobre a **Missão da Família Cristã no Mundo de Hoje** que, em novembro de 2011, completou 30 anos de sua publicação. Os 171 bispos, representantes do episcopado do mundo inteiro, que participaram do **Sínodo sobre a Família**, realizado em Roma de 26 de setembro a 25 de outubro de 1980, após estudos e reflexões, entregaram ao Papa as “Proposições” contendo suas informações e conclusões sobre os desafios atuais apresentados à Família.

Após João Paulo II ter somado sua rica reflexão pessoal àquela significativa contribuição dos bispos sinodais, foi publicada, no dia 22 de novembro de 1981, a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*. Ela se tornou o documento-mãe da Pastoral Familiar e referência permanente para todo o trabalho da Igreja em favor da família.

Apesar dos 30 anos, o texto não está velho ou superado; pelo contrário, ainda não suficientemente explorado, continua com enorme atualidade e em condições de iluminar nossos trabalhos em favor da família por outros 30 anos, ou até mais. Por exemplo, o cuidado pastoral e moral prioritário com as famílias em situações especiais, proposto pela Exortação, ainda não foi suficientemente conhecido e explorado...

Mobilização em todo o mundo

A Exortação *Familiaris Consortio* provocou uma benéfica repercussão em toda a Igreja. A partir de sua publicação, os bispos de todo o mundo se mobilizaram, procurando fazer da Pastoral Familiar uma das prioridades nas dioceses e paróquias.

É conhecida de todos sua repercussão na América Latina. Por ocasião da **IV Conferência do CELAM**, em Santo Domingo (12 a 28/10/92), as preocupações de João Paulo II ecoaram profundamente: “É necessário fazer da Pastoral Familiar uma prioridade básica, sentida, real e atuante” – enfatiza o Documento (SD 64).

Ecos da Familiaris Consortio no Brasil

A organização da Pastoral Familiar, cobrada por João Paulo II na *Familiaris Consortio*, teve início oficial no Brasil por ocasião do I Encontro Nacional dos Movimentos e Institutos Familiares, realizado em Belo Horizonte (21-23/04/89). Na ocasião, foi constituída a Coordenação Nacional da Pastoral e Institutos Familiares. A história continuou com os Encontros Nacionais que, a partir de sua sétima edição, passaram a chamar-se Congressos Nacionais. O último deles, o XIII, foi realizado em Belo Horizonte em agosto de 2011.

Repercutiu profunda e positivamente em prol da implantação da Pastoral Familiar no Brasil a realização do II Encontro Mundial das Famílias com o Papa João Paulo II, ocorrido no Rio de Janeiro nos cinco primeiros dias de outubro de 1997.

Outras iniciativas importantes da Pastoral Familiar no Brasil foram surgindo. Merece destaque muito especial o **Diretório da Pastoral Familiar**, aprovado pela 42a. Assembleia da CNBB (2004), leva em conta a Palavra de Deus e os documentos do Magistério da Igreja: *Familiaris Consortio* (1981), o Novo Código de Direito Canônico (1983), o Novo Catecismo da

Igreja Católica (1983), a Carta às Famílias (1994), a Campanha da Fraternidade 1994, e a *Evangelium Vitae* (O Evangelho da Vida – 1995).

Pastoral Familiar intensa, vigorosa e frutuosa

O n. 435 do Documento de Aparecida é muito precioso; sugiro que todo agente da Pastoral Familiar se esforce para tê-lo na ponta da língua e no coração:

“Visto que a família é o valor mais querido por nossos povos, cremos que se deve assumir a preocupação por ela como um dos eixos transversais de toda a ação evangelizadora da Igreja. Em toda diocese se requer uma Pastoral Familiar “intensa e vigorosa” para proclamar o evangelho da família, promover a cultura da vida, e trabalhar para que os direitos das famílias sejam reconhecidos e respeitados.” (DA,435.)

Também as *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil* (2011–2015), ao abordar, em suas Perspectivas de Ação, a missão da Igreja a serviço da vida plena para todos, reforçam esse cuidado prioritário com a família e a decisiva contribuição da Pastoral Familiar. As Diretrizes somam ao Documento de Aparecida outro valor precioso: além de uma Pastoral Familiar *intensa e vigorosa*, deve ser também *frutuosa*. A riqueza do texto merece sua transcrição:

“Um olhar especial merece a *família*, patrimônio da humanidade, lugar e escola de comunhão, primeiro local para a iniciação à vida cristã das crianças, no seio da qual, os pais são os primeiros catequistas. Tão importante é sua importância que precisa ser considerada “um dos eixos transversais de toda a ação evangelizadora” e, portanto, respaldada por uma *Pastoral Familiar intensa, vigorosa e frutuosa*. A Pastoral Familiar poderá contribuir para que a família seja, de fato, lugar de realização humana, de santificação na experiência de paternidade, maternidade e filiação e de educação contínua e permanente da fé.” (DGAE, 108.)

* Pároco de N. Sra. de Guadalupe
Manaus, AM
santana@olutador.org.br